



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 214 DE 20 DE JUNHO DE 1.980

"Cria o Cargo de Chefia de Departamento Pessoal do Município de Antônio João - M_g"

JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e na forma da lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 10 de junho de 1.980, aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado o Cargo de Chefia do Departamento Pessoal do Município de Antônio João.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 1.980

João Freire de Oliveira
Prefeito Municipal